Fundação Integrada Municipal
De Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado
No "Placard" UNIFIMES, nesta data:
Mineiros: 26/08/2025
Assinado Digitalmente por:
Caroline Carvalho Chaves
Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE CARVALHO CHAVES
Data: 26/08/2025 09:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECRETO FUNDACIONAL Nº 428/2025

"Dispõe sobre a **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidata classificada no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 394/2025 de 08/08/2025, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2025, na vaga **14 (quatorze)**, de **02** (duas) vaga para **03** (três) vagas.

Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2025 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.

Art. 4º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
14	NILVIANNY DE SOUZA COELHO	4º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA:03669079645

Assinado digitalmente por JULIENE REZENDE CUNHA:03669079645
Assinado digitalmente por: ICP-Brasil, OU=07188420000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC BANRISUL, OU=videoconferencia, CN=JULIENE REZENDE CUNHA:03669079645
Certificado válido aprovando este documento
Certificado
Data: 2025-08-26 09:44:31
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

Rua 22, s/n - Setor Aeroporto - CEP: 75833-130 - Mineiros-GO - Caixa Postal: 104
Fone: (64) 3672-5100 - www.unifimes.edu.br - unifimes@unifimes.edu.br